



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI
Estado de Goiás

LEI Nº 1.109/2019.

DE 09 de dezembro de 2019.

“Denomina o prédio da Unidade Básica de Saúde (UBS) de “Silvio Davi Rios” e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI/GO, aprovou e seu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominando **SILVIO DAVI RIOS** o prédio da Unidade Básica de Saúde de Cumari-GO, situado na Avenida Valdivino Silva Leão, Q.26, Lt.2-A – Centro.

Art. 2º - Caso haja despesas para identificação do prédio com placas ou letreiros, as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMARI (GO),
aos 09 dias do mês de dezembro de 2019.


João Batista Davi Rios
Prefeito Municipal